



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/21



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 035/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 036/2021 NTE

QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: ASCER - Associação Canaense de Esportes Radicais.

CNPJ: 36.581.219/0001-79.

Valor da Emenda: R\$ 60.000.00 (Sessenta mil reais).

Finalidade: Manutenção do projeto social Escolinha de Motocross ASCER.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a ASCER - Associação Canaense de Esportes Radicais, conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 60.000.00 (Sessenta mil reais).

1944-1945

1. The first part of the report is a general survey of the situation in the country.

2. The second part is a detailed account of the work done during the year.

3. The third part is a summary of the results of the work.

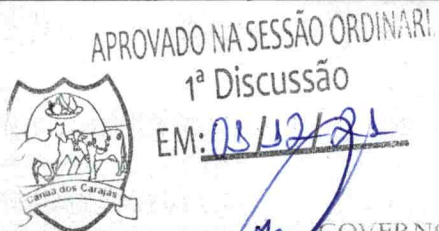
4. The fourth part is a list of references.

5. The fifth part is a list of names.

6. The sixth part is a list of dates.

7. The seventh part is a list of places.

8. The eighth part is a list of subjects.



PRESIDENTE

PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 60.000.00 (Sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2021.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

OF THE

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D. VOL. I. NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT, 15 N. 2ND ST. 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D. VOL. I. NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT, 15 N. 2ND ST. 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D. VOL. I. NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT, 15 N. 2ND ST. 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D. VOL. I. NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT, 15 N. 2ND ST. 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D. VOL. I. NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT, 15 N. 2ND ST. 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D. VOL. I. NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT, 15 N. 2ND ST. 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D. VOL. I. NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT, 15 N. 2ND ST. 1854.

THE HISTORY OF THE UNITED STATES OF AMERICA, FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME. BY JAMES M. SMITH, LL.D. VOL. I. NEW YORK: PUBLISHED BY J. B. LIPPINCOTT, 15 N. 2ND ST. 1854.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 01/10/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 02/10/21

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar e incentivar as atividades desempenhadas pela ASCER - Associação Canaense de Esportes Radicais, que atua desempenhando a prestação de serviços esportivos, voltados a prática, conforme o nome da associação já aduz, de esportes radicais para toda a sociedade de Canaã dos Carajás.

É sabido que a prática esportiva além de preservar e contribuir com a saúde, tem uma função social de inclusão. Desta forma, a atividade que a ASCER busca desempenhar a sociedade Canaense é a prestação de aulas para crianças para a prática de Motocross.

A prática esportiva destinada a crianças traz diversos benefícios, desde o mais óbvio, que é a saúde, como, por exemplo o aumento de concentração contribuindo com o desempenho escolar, dentre outras mais. Fato também é que a práticas esportivas voltadas a crianças de baixa renda, contribuem, inclusive para a diminuição de índices de criminalidade, pois mantém as crianças ocupadas, além de transformar a perspectiva de vida destas.

Desta forma, a contribuir com a sociedade, bem como a incentivá-la a prática esportiva, o vereador signatário edita a presente, pugnando aos nobres pares a aprovação desta emenda impositiva no intuito de contribuir com as atividades desempenhadas até aqui pela ASCER.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei nº 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V. Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2021.


MIGUEL DA SAÚDE
Vereador